



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 009/2024-PMCP

1. Identificação do Requisitante: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA	
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças de Concórdia do Pará - SEMAF.	
Responsável: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA	Cargo/Função: Secretário
Matrícula:	E-mail e telefone:
2. Necessidade: Contratação de fornecedor para materiais de construção civil em geral.	
3. Enquadramento: Bem comum – Decreto Municipal nº 012/2024.	
4. Justificativa da necessidade: Justifica-se esta contratação pela necessidade que tem a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, e as Secretarias Municipais em contratar fornecedor do objeto, visto que, necessita realizar a manutenção dos prédios públicos, e pequenos reparos na estrutura dos imóveis e das construções de responsabilidade do Poder Público municipal.	
5. Expectativa dos resultados a serem alcançados: a) Possibilidade de manutenção e reparo dos imóveis pertencentes a Administração; b) Proporcionar o melhor atendimento possível aos munícipes que necessitarem da estrutura física do Poder público para o atendimento de suas necessidades.	
6. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): Tendo em vista a faculdade que tem o município para a elaboração do PCA, e, considerando a transição entre as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21, optou-se pela sua elaboração no ano de 2024, para execução no ano seguinte, de acordo com o Decreto municipal nº 014/2024.	
7. Previsão da data em que deve ser iniciada a aquisição: Os objetos deverão ser adquiridos a qualquer tempo, no prazo de duração do contrato.	
8. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: O planejamento desta contratação está a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, cujo Fiscal de Contrato designado é o Servidor: Josimar Mendes	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

À autoridade superior, juntamente com o Termo de Referência, para autorização de prosseguimento.

Concórdia do Pará, 01, de agosto de 2024.

NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA